



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 72/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007445-96.2022.6.02.8000, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao Servidor GUSTAVO ADOLFO CAMARA DE ARAUJO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, da Classe “A”, Padrão 2, para a Classe “A”, Padrão 3, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 17 de Janeiro de 2024.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Desembargador Presidente

Maceió, 21 de fevereiro de 2024.